



DECRETO Nº 4.277, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Declara hóspede oficial do Município de Santo Ângelo-RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Município de Santo Ângelo-RS, no período de 26 a 27 de abril de 2024, ALTOMIR REGIS CUNHA, Presidente Internacional da Associação de Homens de Negócio do Evangelho Pleno - ADHONEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

